**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP**

Ofício nº 1.187/2021

Laranjal Paulista, 27 de outubro de 2021.

Assunto: **Pagamento de imposto em outras instituições bancárias.**

Senhor Presidente,

Em referência aos teores do ofício nº 276/2021-SL, datado de 14 de outubro de 2021, protocolo nº 4352/2021, o qual solicita, que seja informado se existe a possibilidade de se permitir o pagamento dos impostos municipais em outras agências ou correspondentes bancários.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, ofício SAF nº 048/2021, datado de 26 de outubro de 2021, com esclarecimentos concedidos pelo Secretário de Administração e Finanças.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845

Assinado de forma digital por ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR:15054813845
Dados: 2021.11.09 15:10:38 -03'00'

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Presidente da Câmara Municipal
LARANJAL PAULISTA/SP

# Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista

**Ofício SAF Nº 048/2021**

Laranjal Paulista, 26 de outubro de 2021.

**Ao Exmo. Antônio Valdecir Berto Filho**
**Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista**
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci
Laranjal Paulista/SP – CEP 18500-000

**Assunto**: Resposta ao Ofício Nº 276/2021-SL
Pagamento de impostos em outras instituições bancárias

Exmo. Presidente da Casa Legislativa Municipal:

A Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, por intermédio da Secretaria de Administração e Finanças, neste ato representada pelo Secretário Municipal LUCIANO MARSON, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício Nº 276/2021-SL de 14/10/2021, esclareço que todas as instituições bancárias presentes no Município de Laranjal Paulista são convidadas para participar do processo de arrecadação dos tributos administrados pelo município, infelizmente não são todas que querem participar, restringindo basicamente para as que já operam com a Prefeitura. Logo, não é uma questão de permitir, uma vez que esta permissão existe, e sim de aceitar o convite.

Ademais, agradeço a atenção de Vossa Excelência e aproveito o ensejo para desejar-lhe votos de alta estima e distinto apreço.

Respeitosamente.

Luciano Marson
Secretário de Administração e Fina
RG 17.120.077-9
CPF 125.085.878-00

**LUCIANO MARSON**
**Secretário de Administração e Finanças**
**Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista/SP**